

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2023

### DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA "GALERIA LILÁS" PARA HOMENAGEAR VEREADORAS MULHERES NO ESPAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º**- Fica criada, na Câmara Municipal de Madalena/CE, a "Galeria Lilás", que consiste em espaço reservado para homenagens em mural com exposição fotográfica, individualizada e permanente, de Vereadoras de todas as legislaturas, desde a instituição do Parlamento local.

**Parágrafo único.** A "Galeria Lilás" tem como finalidade a preservação e valorização da história das mulheres parlamentares no Legislativo municipal de Madalena/CE, e o reconhecimento da contribuição e da importância dos mandatos femininos para o desenvolvimento da sociedade madalenense, assim como, o incentivo a participação feminina na política.

**Art. 2º** - As homenagens de que trata o caput do artigo antecedente serão realizadas por meio de afixação de fotos, em dimensão não inferior a 21x30 cm, tamanho A4, com a indicação do nome da "Galeria Lilás", em parede de destaque na sede do Poder Legislativo Municipal, das quais constarão a aposição de cartão contendo o nome da Vereadora titular e a correspondente legislatura, em ordem cronológica.

**Parágrafo único.** Para o efeito do disposto no caput deste artigo, as imagens deverão ser reproduzidas e inseridas na página oficial da Câmara Municipal de Madalena/CE, na internet, em ambiente próprio e de destaque para acesso.

**Art. 3º** - Compete à Mesa Diretora, por meio de ato próprio, regulamentar, no que couber, as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da operacionalização da "Galeria Lilás" correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

## JUSTIFICATIVA

A Galeria Lilás é um espaço que vem sendo criado em Câmaras Municipais e em Assembleias Legislativas de todo o país, em um movimento crescente e necessário, com o intuito de valorizar e preservar a memória acerca da participação das mulheres na política.

A cor lilás simboliza respeito, dignidade, purificação e transformação, além da força feminina, empoderamento e luta pelos direitos das mulheres. O objetivo é destinar dentro da estrutura física do Poder Legislativo municipal, um espaço especial e preparado com o devido carinho, uma mostra permanente com as fotos e informações sobre todas as mulheres que já foram vereadoras em Madalena.

A estampa das fotos das vereadoras, dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação, trará à população que visita a Câmara, um panorama histórico da participação das mulheres na política Madalenense.

Resgatar e preservar a história de pioneiras na nossa cena política significa motivar outras mulheres a esta participação que precisa ser maior. Outro objetivo a ser contemplado com a criação da Galeria Lilás é o de proporcionar o fortalecimento das reflexões acerca da importância inquestionável da mulher na construção da nossa sociedade.

É também um dever do Poder Legislativo integrar o rol de ações na busca pela igualdade de gênero, resgatando nossa história, tecendo o presente e transformando o futuro. Diante de todo o exposto, esta Vereadora signatária espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, na discussão, aprovação e implantação da Galeria Lilás na Câmara Municipal de Madalena.



**Kerla Cavalcante de Almeida**  
Vereadora

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 29 de Agosto de  
2023.



**Kerla Cavalcante de Almeida**  
Vereadora